



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1816 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 27 DE MAIO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11234, DE 06 DE MAIO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.897 de 20 de abril de 2.010 fica aberto crédito adicional especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Valor      | Unidade                       |
|-------|---------------------|------------|-------------------------------|
| 201   | 10.122.0009.2021    | 950.000,00 | Secretaria Municipal de Saúde |

Art. 2º As despesas com o Crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Valor      | Unidade                       |
|-------|---------------------|------------|-------------------------------|
| 683   | 10.122.0009.2021    | 950.000,00 | Secretaria Municipal de Saúde |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 06 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.235, DE 06 DE MAIO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839 de 15 de dezembro de 2009 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Valor      | Unidade Orçamentária          |
|-------|---------------------|------------|-------------------------------|
| 17    | 04.122.0002.2001    | 10.000,00  | Gabinete do Prefeito          |
| 64    | 12.365.0004.2009    | 111.500,00 | Sec. Mun. da Educação         |
| 368   | 27.811.0027.2065    | 7.000,00   | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |
| 369   | 27.811.0027.2065    | 10.500,00  | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |
| 372   | 27.812.0027.2064    | 11.000,00  | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |
| 376   | 27.813.0027.2066    | 40.000,00  | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |

Art. 2º As despesas com o Crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Valor     | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|----------------------|
| 16    | 04.122.0002.2001    | 10.000,00 | Gabinete do Prefeito |

|     |                  |           |                               |
|-----|------------------|-----------|-------------------------------|
| 379 | 27.811.0027.2065 | 2.000,00  | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |
| 380 | 27.811.0027.2065 | 15.500,00 | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |
| 386 | 27.812.0027.2064 | 11.000,00 | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |
| 391 | 27.813.0027.2066 | 40.000,00 | Sec. Mun. de Esportes e Lazer |

II – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 06 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.239, DE 10 DE MAIO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.899 de 20 de abril de 2.010 fica aberto crédito adicional especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 229.018,00 (duzentos e vinte e nove mil e dezoito reais), conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Valor      | Unidade               |
|-------|---------------------|------------|-----------------------|
| 681   | 12.365.0004.2009    | 124.690,00 | Sec. Mun. da Educação |
| 682   | 12.361.0004.2009    | 104.328,00 | Sec. Mun. da Educação |

Art. 2º As despesas com o Crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Valor      | Unidade               |
|-------|---------------------|------------|-----------------------|
| 64    | 12.365.0004.2009    | 124.690,00 | Sec. Mun. da Educação |
| 111   | 12.361.0004.2009    | 104.328,00 | Sec. Mun. da Educação |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 10 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.247, DE 19 DE MAIO DE 2.010

P. 34.939/09 – Ap. 13.200/07 (capa) Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel pertencente a NILSON JORGE SIMÃO e THAIS SIMÕES GROSSI SIMÃO a ser promovida pelo Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:

“O perímetro tem início no ponto A, situado à Rua João Perazzi, distante 1,30 metros da Avenida Inácio Conceição Vieira, seguindo 103,25 metros paralelamente à divisa da área com a Avenida Inácio Conceição Vieira até atingir o ponto B, na Rua Armando Caetano, daí deflete 1,25 metros à direita até encontrar o ponto C, defletindo novamente por 103,25 metros na divisa do lote com a citada avenida, encontrando o ponto D, de onde deflete novamente à direita, por 1,30 metros até encontrar o ponto A, onde fecha o polígono e encerra a área em 131,64 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer a NILSON JORGE SIMÃO e THAIS SIMÕES GROSSI SIMÃO conforme Matrícula nº 61.029 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, devidamente caracterizado no desenho da SMOP nº 3812/3.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se ao alargamento da Avenida Inácio

Conceição Vieira.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.249, DE 19 DE MAIO DE 2.010**

P. 31.432/1999 Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto nº 10.955, de 01 de junho de 2.009, a saber:

I – Do Serviço Público

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular – CARLOS ROBERTO DE CAMPOS, em substituição à Érika Valesca Liporais;

Suplente – JOSÉ CARLOS COELHO, em substituição a Richard Leutz;

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Instituições de Ensino e Pesquisa de Terceiro Grau – Universidade da Terceira Idade

Titular: WALDEREZ PEREIRA ALVES, em substituição a Salvador Loureiro Rebelo Júnior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## **Seção II Secretarias Municipais**

### **Secretaria da Administração**

**Renato Gragnani Barbosa da Silva**

**Secretário**

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I.**

| Clas. | Nome                       | Prova Prática | Prova Escrita | Total |
|-------|----------------------------|---------------|---------------|-------|
| 1º    | Euclides Da Silva          | 72,0          | 9,0           | 81,0  |
| 2º    | Célio Miranda Dos Santos   | 72,0          | 7,0           | 79,0  |
| 3º    | Ricardo Kennedy Alves      | 68,0          | 10,0          | 78,0  |
| 4º    | Antonio Aparecido Da Silva | 68,0          | 8,0           | 76,0  |
| 5º    | Edson Luiz De Oliveira     | 59,0          | 7,0           | 66,0  |
| 6º    | Joel Ribeiro Da Silva      | 56,0          | 7,0           | 63,0  |

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 27 de maio de 2010.

A Comissão

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS I.**

| Clas. | Nome                           | Prova Prática | Prova Escrita | Total |
|-------|--------------------------------|---------------|---------------|-------|
| 1º    | Fabio Roberto Draghi           | 75,0          | 13,0          | 88,0  |
| 2º    | Vicente Rodrigues Q. Junior    | 70,5          | 17,0          | 87,5  |
| 3º    | Jorge Pereira De Oliveira      | 71,5          | 13,0          | 84,5  |
| 4º    | Edio Carlos De Souza           | 71,5          | 8,0           | 79,5  |
| 5º    | Onorio De Almeida Clementino   | 64,0          | 14,0          | 78,0  |
| 6º    | Andre Luis Da Cunha            | 64,0          | 14,0          | 78,0  |
| 7º    | Leonardo Ferreira Lima         | 63,5          | 12,0          | 75,5  |
| 8º    | Fernando De Souza              | 62,0          | 13,0          | 75,0  |
| 9º    | Everton Luiz Turcato           | 59,5          | 13,0          | 72,5  |
| 10º   | Vinicius Barbosa Gonçalves     | 59,0          | 13,0          | 72,0  |
| 11º   | José Marcio Lopes              | 56,5          | 14,0          | 70,5  |
| 12º   | Armélindo Dos Santos M. Junior | 58,5          | 10,0          | 68,5  |

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 27 de maio de 2010.

A Comissão

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PINTOR DE VEÍCULOS I.**

| Clas. | Nome                            | Prova Prática | Prova Escrita | Total |
|-------|---------------------------------|---------------|---------------|-------|
| 1º    | Oswaldo Alves Da Silva          | 80            | 16,0          | 96,0  |
| 2º    | Paulo Sergio Andrejevas         | 80            | 13,0          | 93,0  |
| 3º    | Ademilson Fernandes De Oliveira | 80            | 13,0          | 93,0  |
| 4º    | Nevanil Rodrigo Da Silva *Def*  | 80            | 13,0          | 93,0  |
| 5º    | Natanael Da Silva               | 80            | 11,0          | 91,0  |
| 6º    | Ricardo Jose Moreno             | 80            | 10,0          | 90,0  |
| 7º    | Edinou Ferreira Teles           | 80            | 9,0           | 89,0  |
| 8º    | Fabio Richer Santos             | 80            | 9,0           | 89,0  |
| 9º    | Gabriel Burin Mariano           | 80            | 9,0           | 89,0  |
| 10º   | Carlos Aparecido Camilo         | 80            | 8,0           | 88,0  |
| 11º   | Jeferson Israel Garcia De Sousa | 80            | 6,0           | 86,0  |
| 12º   | Danilo De Lima Barbosa          | 75            | 10,0          | 85,0  |
| 13º   | Nivaldo Leite De Souza          | 60            | 5,0           | 55,0  |

\*CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

| Clas. | Nome                           | Prova Prática | Prova Escrita | Total |
|-------|--------------------------------|---------------|---------------|-------|
| 4º    | Nevanil Rodrigo Da Silva *Def* | 80            | 13,0          | 93,0  |

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 27 de maio de 2010.

A Comissão

#### **EDITAL Nº 06/2010 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para ENGENHEIRO FLORESTAL I, ENGENHEIRO I (Agrônomo e Ambiental). O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL I.

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.212,30), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00 e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Florestal e Registro no Conselho

Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, coordenar e supervisionar processos/projetos de recuperação de áreas degradadas. Planejar arborização urbana. Gerir áreas verdes e protegidas, bem como viveiros. Realizar licenciamentos e autorizações ambientais. Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos.

Cargo: ENGENHEIRO I (Agrônomo).

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.212,30), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00 e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Agrônômica e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, coordenar e supervisionar processos/ projetos de recuperação de áreas degradadas. Planejar arborização urbana e orientar podas. Diagnosticar problemas fitossanitários de espécies vegetais. Gerir áreas verdes e protegidas, bem como viveiros. Produzir/ propagar espécies vegetais. Recomendar adubação e defensivos agrícolas. Realizar licenciamentos e autorizações ambientais. Analisar projetos, contratos, convênios e propostas técnicas. Orientar planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos. Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos. Planejar, organizar, ministrar cursos, seminários e palestras.

Cargo: ENGENHEIRO I (Ambiental).

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.212,30), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00 e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, gerir e implantar projetos sócio-ambientais. Realizar planejamento urbano. Analisar e implantar sistema de tratamento de efluentes de atividades de serviços e indústrias. Avaliar risco de impactos ambientais. Realizar controle de poluição atmosférica. Elaborar planos de gestão de resíduos sólidos urbanos. Elaborar, implementar políticas e sistema de gestão ambiental. Realizar vistorias, processos de licenciamento junto aos órgãos ambientais e elaborar laudos técnicos.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
  - a) Ter 18 anos no ato da posse;
  - b) Ser brasileiro, em conformidade com o artigo nº 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
  - c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
  - d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
  - e) Gozar de boa saúde física e mental;
  - f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
  - g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.
3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 01, 02, 07, 08 e 09 de junho de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.
  - a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, a partir de maio de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.
4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
  - a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico [www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php) ou no local de inscrição, somente no período de 01/06/2010 a 09/06/2010.
  - b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.
5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 09/06/2010.
6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.
7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.
8. Ao portador de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas concebidas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

#### II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Para todos os cargos o concurso constará de:

Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre o Programa/Bibliografia indicados no ANEXO I.

#### III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A data, local e horário para realização da Prova Escrita será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 12/06/2010.
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.
6. O não comparecimento na Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova escrita, após 1 hora do seu início.

#### IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório, e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.
2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.
6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

#### V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
  - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
  - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).  
 d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.  
 4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:  
 a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;  
 b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.  
 c) Não registrar antecedentes criminais.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.  
 2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.  
 3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.  
 4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 540/2010.  
 Bauru, 08 de maio de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I

#### PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO FLORESTAL I, ENGENHEIRO I (AGRÔNOMO E AMBIENTAL)

##### ENGENHEIRO I (AMBIENTAL)

1. Curso de gestão ambiental / Arlindo Philippi Jr., Marcelo de Andrade Roméro, Gilda Collet Brina, editores. - Barueri, SP : Manole, 2004. - (Coleção Ambiental; 1).  
 2. Constituição Federal, Coletânea de Legislação de Direito Ambiental / Organizadora Odete Medauar; obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais - 4.ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010 - (RT - mini-códigos).  
 3. Universidade e comunidade na gestão do meio Ambiente / Maria Isabel Castreghini de Freitas e Magda Adelaide Lombardo, Organizadoras. - Rio Claro: AGETEO, Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNESP - Rio Claro, Projeto UCENPARCERIAS - UNESP/ Universidade de Auburn (EUA), 2000.

##### LEGISLAÇÃO

- Lei Federal 4.771/1965 (Código Florestal)  
 Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente)  
 Lei Estadual 9509/1997 (Política Estadual de Meio Ambiente)  
 Decreto Federal 6514/2008 (Lei de Crimes Ambientais)  
 Lei Federal 6766/1979  
 Resolução CONAMA, 303/02  
 Resolução CONAMA 369/06  
 Resolução SMA 31/2009  
 Resolução SMA 85/2008  
 Lei Estadual 7663/1991 (Política Estadual de Recursos Hídricos)  
 Resolução SMA 55/2009  
 Resolução CONAMA 237/1997  
 Lei Estadual 12300/2006  
 Decreto Estadual 54645/2009  
 Resolução CONAMA 01/1986.

- Sites de apoio de legislação e outros assuntos referentes a descrição do cargo  
 1. site da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)  
 2. site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, [www.ambiente.sp.gov.br](http://www.ambiente.sp.gov.br)

##### ENGENHEIRO FLORESTAL I e ENGENHEIRO I (AGRÔNOMO)

- Leis e Resoluções Federais:  
 Constituição Federal - Artigos 225 a 231  
 Decreto 6514/08  
 Instrução Normativa IBAMA 112/06 - DOF (Documento de Origem Florestal)  
 Lei Federal 4771/65 e alterações - Código Florestal  
 Lei Federal 6766/79  
 Lei Federal 6938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente  
 Lei Federal 9605/98  
 Lei Federal 9985/00 e regulamentações – Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
 Lei Federal 11428/06 - Lei da Mata Atlântica  
 Portaria IBAMA 113/95 – Manejo Florestal Sustentável  
 Resolução CONAMA 237/97  
 Resolução CONAMA 369/06

- Resolução CONAMA 302/02  
 Resolução CONAMA 303/02

##### Leis e Resoluções Estaduais:

- Constituição Paulista  
 Decreto Estadual 8468/76  
 Decreto Estadual 53939/09  
 Lei Estadual 997/76  
 Lei Estadual 7663/91  
 Lei Estadual 9509/97  
 Lei Estadual 10547/00  
 Lei Estadual 12927/08  
 Lei Estadual 13550/09  
 Manual de Orientação GRAPROHAB – Julho / 2008 [www.habitacao.sp.gov.br](http://www.habitacao.sp.gov.br)  
 Resolução Conjunta SMA / IBAMA-SP 01/94  
 Resolução Conjunta SMA / IBAMA-SP 02/94  
 Resolução SMA 48/04  
 Resolução SMA 54/04  
 Resolução SMA 18/07  
 Resolução SMA 08/08  
 Resolução SMA 31/09  
 Resolução SMA 64/09  
 Resolução SMA 86/09

##### Leis e Resoluções Municipais:

- Lei 4296/98 - Área de Proteção Ambiental 1  
 Lei 4362/99 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/meioambiente/lei4362.pdf>  
 Lei 4368/99 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/meioambiente/lei4368.pdf>  
 Lei 4605/00 - Área de Proteção Ambiental 2  
 Lei 5385/06 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/meioambiente/lei5385.pdf>  
 Decreto 8636/00 - Regulamenta o Código Ambiental e seu Anexo 1  
 Decreto 8698/00 - Regulamenta os artigos 42 a 47, do Código Ambiental  
 Decreto 8806/00 - Regulamenta a Lei de Arborização Urbana  
 Resolução SEMMA 04/08 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/juridico/diario/do1499.pdf>  
 Resolução do COMDEMA nº 01, de 10 de outubro de 2000  
 Resolução do COMDEMA nº 02, de 20 de outubro de 2000  
 Resolução do COMDEMA nº 01/07: <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/juridico/diario/do1436.pdf>

Diretrizes mínimas para aprovação prévia de loteamento e / ou condomínio no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:  
<http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/diario/antiores/dos/do1060.pdf>

Plano Diretor: Lei nº 5631 de 22/08/2008 e Mapas anexos a Lei do Plano Diretor Participativo:  
[http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/planodiretor/conteudo.php?cat=13&action=ler&news\\_id=187&acao=cat](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/planodiretor/conteudo.php?cat=13&action=ler&news_id=187&acao=cat)

[http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/gabinete/imprensa/PDP\\_Lei\\_5631.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/gabinete/imprensa/PDP_Lei_5631.pdf)

[http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/planodiretor/conteudo.php?cat=13&action=ler&news\\_id=176&acao=cat](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/planodiretor/conteudo.php?cat=13&action=ler&news_id=176&acao=cat)

##### Sites de apoio de legislação e assuntos referentes a descrição de cargo:

- [www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar](http://www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar) ----- Banco de áreas, biblioteca e publicação  
[www.agrosoft.org.br/agropag/211555.htm](http://www.agrosoft.org.br/agropag/211555.htm) -----Curso sobre recuperação de áreas degradadas  
[www.ambiente.sp.gov.br](http://www.ambiente.sp.gov.br) ----- 21 Projetos e Legislação  
[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br) ----- Recursos Hídricos e Legislação  
[www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ----- Prefeitura Municipal de Bauru - Legislação  
[www.dae.sp.gov.br](http://www.dae.sp.gov.br) ----- Cobrança TB TJ – Recursos Hídricos  
[www.daeearaaraquara.com.br/guarani.htm](http://www.daeearaaraquara.com.br/guarani.htm) ----- Recursos Hídricos  
[www.embrapa.br/imprensa/noticias/2009/agosto/4a-semana/curso-sobre-recuperacao-de-areas-degradadas](http://www.embrapa.br/imprensa/noticias/2009/agosto/4a-semana/curso-sobre-recuperacao-de-areas-degradadas) ----- Recuperação de Áreas Degradadas  
[www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br) ----- Unidades de Conservação, conceitos e legislação pertinente  
[www.habitacao.sp.gov.br](http://www.habitacao.sp.gov.br) ----- GRAPROHAB Manual  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br) ----- Recursos Florestais e Legislação  
[www.ibot.sp.gov.br](http://www.ibot.sp.gov.br) ----- Resoluções e Legislação  
[www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br) ----- SISBIO  
[www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br) ----- Legislação Ambiental  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) ----- Legislação  
[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br) ----- Legislação

www.mma.gov.br/conama ----- Legislação  
 www.oaquiferoguarani.com.br ----- Aquífero Guarani  
 www.presidencia.gov.br/legislação ----- Legislação Ambiental  
 www.rc.unesp.br/igce/aplicada/ead/estudos\_ambientais/ea14.html - Recuperação de Áreas Degradadas  
 www.sigrh.sp.gov.br ----- Recursos Hídricos

### **EDITAL N° 07/2010 - CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso para Inspetor de Alunos I. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

#### **CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I**

VENCIMENTO: Ref. 06-A (R\$ 531,39) acrescido de abono de R\$ 95,49 (conforme disposições da Lei n° 5895 de 14 de abril de 2010).

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Médio.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 02

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Cuidar dos alunos auxiliando na manutenção da disciplina geral. Fornecer apoio às atividades escolares. Auxiliar na organização do ambiente escolar.

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
- c) Ter 18 anos completos no ato da posse;
- d) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- e) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3- As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 01, 02, 07, 08 e 09 de junho de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.

a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, a partir de maio de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico [www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php) ou no local de inscrição, somente no período de 01/06/10 a 09/06/2010.
- b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta n° 20.073-2, Agência n° 0290, Operação 006, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 09/06/2010.

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

8. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

#### **II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO**

O concurso constará de:

Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre os Programas/Bibliografias indicados abaixo: Português: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos. Matemática:

Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Sistema legal de medidas; Médias Aritmética, Geométrica e Ponderada; Razões e proporções; Regras de três simples e compostas; Porcentagem; Equações e inequações de 1.º e 2.º graus; Sistemas lineares; Matrizes e determinantes; Funções polinomiais; Progressão Aritmética e Geométrica; Trigonometria; Noções de probabilidade e estatística; Áreas e volumes;

Legislação:

- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Atualidades:

Fatos ocorridos (a partir de maio de 2009), em diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, saúde, educação, tecnologia, relações internacionais e meio ambiente.

#### **III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1. A data, local e horário para realização da Prova Escrita será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 12/06/2010.
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.
6. O não comparecimento para realização da Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova escrita, após 1 hora do seu início.

#### **IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório, e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.
2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.
6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

#### **V – DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### **VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) não registrar antecedentes criminais.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 910/2010.

Bauru, 08 de maio de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 15/05/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Processo Seletivo para as Funções de Coordenador de Núcleo e Coordenador Pedagógico do Programa Segundo Tempo.

Bauru, 25 de maio de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para as Funções de Coordenador de Núcleo e Coordenador Pedagógico do Programa Segundo Tempo deverão aguardar convocação da Secretaria Municipal de Educação, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua contratação.

Bauru, 27 de maio de 2010.

A comissão

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 1.221/10 – PROCESSO Nº 51.007/07– CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros o projeto “Integração Sensorial”, conforme Projeto apresentado pela entidade assistencial e Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51.007/2.007.– **PRAZO:-** 13/05/2.010 a 31/12/2.010 – **VALOR TOTAL R\$ 20.739,48 - ASSINATURA:-** 13/05/2.010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.222/10 – PROCESSO Nº 10.262/10– CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Bom Pastor Instituto de Valorização e Promoção Humana – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros o projeto “Renovando o Nosso Espaço”, conforme Projeto apresentado pela entidade assistencial e Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 10.262/2.010 – **PRAZO:-** 13/05/2.010 a 31/12/2.010 – **VALOR TOTAL R\$ 25.080,00 - ASSINATURA:-** 13/05/2.010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.223/10 – PROCESSO Nº 52.524/07– CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros o projeto “Escolinha de Esportes”, conforme Projeto apresentado pela entidade assistencial e Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 52.524/2.007. – **PRAZO:-** 13/05/2.010 a 31/12/2.010 – **VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 - ASSINATURA:-** 13/05/2.010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93..

**CONVÊNIO Nº 1.224/10 – PROCESSO Nº 52.524/07– CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros o projeto “Escolinha de Esportes”, conforme Projeto apresentado pela entidade assistencial e Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 52.524/2007. – **PRAZO:-** 12/05/2.010 a 31/12/2.010 – **VALOR TOTAL R\$ 5.195,16 - ASSINATURA:-** 13/05/2.010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.851/09 – PROCESSO Nº 38.128/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Instituto “Acesso Popular” de Educação, Cultura e Política – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato original, para acrescer mais 04 (quatro) meses ao prazo de vigência, passando de 06 (seis) meses para 10 (dez) meses o prazo total do contrato - **ASSINATURA:-** 11/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

#### EDITAL DE CONVOCACÃO

A diretora da EMEI Etelvina de Araújo Almeida convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 07 de junho de 2010, segunda-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Júlio Simões, nº 4-45, Vila Cardia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

#### DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE ABRIL DE 2010

#### CONTA MOVIMENTO

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 77.179.255,21 |
| Receita          | R\$ | 741.815,96    |
| Despesa          | R\$ | 1.088.062,18  |
| Saldo Disponível | R\$ | 76.833.008,99 |

#### CONTA VINCULADA

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.910.348,70 |
| Receita        | R\$ | 984.196,62    |
| Despesa        | R\$ | 351.702,94    |
| ldo Atual      | R\$ | 62.542.842,38 |

05 DE ABRIL DE 2010

#### CONTA MOVIMENTO

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 76.833.008,99 |
| Receita          | R\$ | 1.344.705,91  |
| Despesa          | R\$ | 1.015.289,56  |
| Saldo Disponível | R\$ | 77.162.425,34 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 62.542.842,38 |
| Receita        | R\$ | 23.430,83     |
| Despesa        | R\$ | 1.368.853,79  |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.197.419,42 |

06 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 77.162.425,34 |
| Receita          | R\$ | 2.118.178,06  |
| Despesa          | R\$ | 408.828,78    |
| Saldo Disponível | R\$ | 78.871.774,62 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.197.419,42 |
| Receita        | R\$ | 790.167,60    |
| Despesa        | R\$ | 383.256,14    |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.604.330,88 |

07 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 78.871.774,62 |
| Receita          | R\$ | 368.062,20    |
| Despesa          | R\$ | 589.320,64    |
| Saldo Disponível | R\$ | 78.650.516,18 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.604.330,88 |
| Receita        | R\$ | 893.707,65    |
| Despesa        | R\$ | 802.369,66    |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.695.668,87 |

08 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 78.650.516,18 |
| Receita          | R\$ | 437.223,52    |
| Despesa          | R\$ | 32.863,67     |
| Saldo Disponível | R\$ | 79.054.876,03 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.695.668,87 |
| Receita        | R\$ | 281.508,37    |
| Despesa        | R\$ | 57.383,68     |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.919.793,56 |

09 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 79.054.876,03 |
| Receita          | R\$ | 1.939.836,16  |
| Despesa          | R\$ | 9.611.408,07  |
| Saldo Disponível | R\$ | 71.383.304,12 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 61.919.793,56 |
| Receita        | R\$ | 2.189.171,07  |
| Despesa        | R\$ | 1.719.531,06  |
| Saldo Atual    | R\$ | 62.389.433,57 |

12 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 71.383.304,12 |
| Receita          | R\$ | 7.725.830,53  |
| Despesa          | R\$ | 7.490.769,61  |
| Saldo Disponível | R\$ | 71.618.365,04 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 62.389.433,57 |
| Receita        | R\$ | 136.952,17    |
| Despesa        | R\$ | 151.400,40    |
| Saldo Atual    | R\$ | 62.374.985,34 |

13 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 71.618.365,04 |
| Receita          | R\$ | 24.454.820,36 |
| Despesa          | R\$ | 20.974.278,99 |
| Saldo Disponível | R\$ | 75.098.906,41 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 62.374.985,34 |
| Receita        | R\$ | 22.012.801,23 |
| Despesa        | R\$ | 20.985.749,93 |
| Saldo Atual    | R\$ | 63.402.036,64 |

14 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 75.098.906,41 |
| Receita          | R\$ | 486.485,88    |
| Despesa          | R\$ | 1.877,02      |
| Saldo Disponível | R\$ | 75.583.515,27 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 63.402.036,64 |
| Receita        | R\$ | 553.274,62    |
| Despesa        | R\$ | 350.165,67    |
| Saldo Atual    | R\$ | 63.605.145,59 |

15 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 75.583.515,27 |
| Receita          | R\$ | 613.482,58    |
| Despesa          | R\$ | 175.881,21    |
| Saldo Disponível | R\$ | 76.021.116,64 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 63.605.145,59 |
| Receita        | R\$ | 110,50        |
| Despesa        | R\$ | 752,15        |
| Saldo Atual    | R\$ | 63.604.503,94 |

16 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 76.021.116,64 |
| Receita          | R\$ | 2.216.973,13  |
| Despesa          | R\$ | 2.704.961,62  |
| Saldo Disponível | R\$ | 75.533.128,15 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 63.604.503,94 |
| Receita        | R\$ | 982.579,35    |
| Despesa        | R\$ | 1.436.491,53  |
| Saldo Atual    | R\$ | 63.150.591,76 |

19 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 75.533.128,15 |
| Receita          | R\$ | 2.470.507,10  |
| Despesa          | R\$ | 49.232,09     |
| Saldo Disponível | R\$ | 77.954.403,16 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 63.150.591,76 |
| Receita        | R\$ | 50.472,54     |
| Despesa        | R\$ | 678.967,72    |
| Saldo Atual    | R\$ | 62.522.096,58 |

20 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 77.954.403,16 |
| Receita          | R\$ | 4.238.332,79  |
| Despesa          | R\$ | 1.205.888,03  |
| Saldo Disponível | R\$ | 80.986.847,92 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 62.522.096,58 |
| Receita        | R\$ | 1.568.352,20  |
| Despesa        | R\$ | 50.531,59     |
| Saldo Atual    | R\$ | 64.039.917,19 |

22 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |                |
|------------------|-----|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 80.986.847,92. |
| Receita          | R\$ | 696.140,43     |
| Despesa          | R\$ | 1.176.883,01   |
| Saldo Disponível | R\$ | 80.506.105,34  |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 64.039.917,19 |
| Receita        | R\$ | 1.230.957,92  |
| Despesa        | R\$ | 783.712,11    |
| Saldo Atual    | R\$ | 64.487.163,00 |

23 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 80.506.105,34 |
| Receita          | R\$ | 771.306,39    |
| Despesa          | R\$ | 133.107,08    |
| Saldo Disponível | R\$ | 81.144.304,65 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 64.487.163,00 |
| Receita        | R\$ | 38.078,32     |
| Despesa        | R\$ | 120.889,43    |
| Saldo Atual    | R\$ | 64.404.351,89 |

26 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 81.144.304,65 |
| Receita          | R\$ | 278.528,27    |
| Despesa          | R\$ | 240.067,69    |
| Saldo Disponível | R\$ | 81.182.765,23 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 64.404.351,89 |
| Receita        | R\$ | 308.073,99    |
| Despesa        | R\$ | 166.909,32    |
| Saldo Atual    | R\$ | 64.545.516,56 |

27 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 81.182.765,23 |
| Receita          | R\$ | 1.494.357,61  |
| Despesa          | R\$ | 257.301,39    |
| Saldo Disponível | R\$ | 82.419.821,45 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 64.545.516,56 |
| Receita        | R\$ | 417.081,04    |
| Despesa        | R\$ | 14.012,03     |
| Saldo Atual    | R\$ | 64.948.585,57 |

28 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 82.419.821,45 |
| Receita          | R\$ | 358.314,84    |
| Despesa          | R\$ | 1.455.843,42  |
| Saldo Disponível | R\$ | 81.322.292,87 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 64.948.585,57 |
| Receita        | R\$ | 33.015,75     |
| Despesa        | R\$ | 866.481,41    |
| Saldo Atual    | R\$ | 64.115.119,91 |

29 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 81.322.292,87 |
| Receita          | R\$ | 8.065.154,88  |
| Despesa          | R\$ | 4.362.157,28  |
| Saldo Disponível | R\$ | 85.025.290,47 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 64.115.119,91 |
| Receita        | R\$ | 4.613.543,51  |
| Despesa        | R\$ | 8.575.425,30  |
| Saldo Atual    | R\$ | 60.153.238,12 |

30 DE ABRIL DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

|                  |     |               |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ | 85.025.290,47 |
| Receita          | R\$ | 4.166.534,84  |
| Despesa          | R\$ | 15.201.014,98 |
| Saldo Disponível | R\$ | 73.990.810,33 |

**CONTA VINCULADA**

|                |     |               |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 60.153.238,12 |
| Receita        | R\$ | 2.219.422,50  |
| Despesa        | R\$ | 914.086,68    |
| Saldo Atual    | R\$ | 61.458.573,94 |

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

| PROCESSO   | NOME                                        | VALOR         |
|------------|---------------------------------------------|---------------|
|            |                                             | R\$           |
| 1965/2010  | ANDERSON JOSÉ TIOSSI ME                     | R\$ 2.375,00  |
| 13355/2009 | APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU – ME     | R\$ 3.190,60  |
| 17561/2010 | AUTO PEÇAS ABJ LTDA                         | R\$ 374,00    |
| 739/2009   | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME          | R\$ 1.665,80  |
| 739/2009   | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME          | R\$ 295,10    |
| 40861/2008 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA      | R\$ 806,00    |
| 1099/2009  | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA      | R\$ 244,80    |
| 40861/2008 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA      | R\$ 2.094,08  |
| 40861/2008 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA      | R\$ 30,60     |
| 18114/2010 | CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA          | R\$ 3.822,61  |
| 40793/2008 | CECAM CONSULTORIA ECON CONTAB ADM MUNICIPAL | R\$ 10.350,00 |
| 45848/2008 | CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA                   | R\$ 1.049,16  |



|            |                                                |     |            |
|------------|------------------------------------------------|-----|------------|
| 19858/2009 | CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA                      | R\$ | 4.240,00   |
| 23718/2009 | CEREALISTA CAIÇARA LTDA                        | R\$ | 1.838,96   |
| 27046/2007 | CHRONOS INFORMÁTICA LTDA                       | R\$ | 2.325,00   |
| 34328/2009 | CIRÚRGICA MAFRA LTDA                           | R\$ | 7.322,40   |
| 45848/2008 | CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA                        | R\$ | 318,18     |
| 12542/2010 | COMERCIAL BORGES E GARCIA BAURU LTDA           | R\$ | 4.755,00   |
| 42221/2009 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 102.767,19 |
| 42221/2009 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 79.463,52  |
| 20067/2010 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 10.177,17  |
| 20066/2010 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 2.664,78   |
| 20064/2010 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 1.414,41   |
| 45848/2008 | DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA      | R\$ | 978,00     |
| 13990/2009 | DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO        | R\$ | 520.330,00 |
| 13990/2009 | DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO        | R\$ | 468.951,86 |
| 37421/2008 | DIMACI – SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA            | R\$ | 2.119,50   |
| 45846/2008 | EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP                  | R\$ | 627,00     |
| 5461/2009  | EDVALDO FRANCISCO PIRES                        | R\$ | 3.976,56   |
| 5461/2009  | EDVALDO FRANCISCO PIRES                        | R\$ | 406,10     |
| 5461/2009  | EDVALDO FRANCISCO PIRES                        | R\$ | 189,00     |
| 32069/2009 | EDVALDO FRANCISCO PIRES                        | R\$ | 2.200,00   |
| 2684/2009  | EDVALDO FRANCISCO PIRES                        | R\$ | 1.699,00   |
| 2684/2009  | EDVALDO FRANCISCO PIRES                        | R\$ | 1.019,40   |
| 31271/2009 | EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA   | R\$ | 204.092,00 |
| 31271/2009 | EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA   | R\$ | 9.184,40   |
| 21956/2007 | EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RURAL DE BAU | R\$ | 120.270,57 |
| 21956/2007 | EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RURAL DE BAU | R\$ | 9.667,68   |
| 11107/2009 | FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA              | R\$ | 6.843,20   |
| 31271/2009 | HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUT LTDAR\$     |     | 621,20     |
| 40678/2009 | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA               | R\$ | 9.926,00   |
| 20954/2009 | INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA                     | R\$ | 905,00     |
| 20745/2010 | LEX EDITORA S/A                                | R\$ | 903,00     |
| 38355/2009 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                   | R\$ | 840,00     |
| 38355/2009 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                   | R\$ | 168,00     |
| 38355/2009 | LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME                   | R\$ | 2.100,00   |
| 3708/2009  | LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     | R\$ | 10.100,00  |
| 3708/2009  | LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     | R\$ | 2.009,00   |
| 3708/2009  | LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     | R\$ | 5.965,40   |
| 3708/2009  | LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     | R\$ | 2.020,00   |
| 3708/2009  | LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     | R\$ | 26.260,00  |
| 3708/2009  | LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     | R\$ | 1.052,00   |
| 3708/2009  | LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     | R\$ | 80,80      |
| 38651/2009 | LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO             | R\$ | 2.792,00   |
| 19316/2009 | LINDE GASES LTDA                               | R\$ | 6.710,26   |
| 5460/2009  | LITORAL NOBRE COM MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA      | R\$ | 248,00     |
| 5460/2009  | LITORAL NOBRE COM MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA      | R\$ | 484,99     |
| 45848/2008 | LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA      | R\$ | 2.942,11   |
| 2291/2010  | LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA             | R\$ | 104,00     |
| 34276/2008 | MACTRON COMÉRCIO DE EQUIP P/ ESCRITÓRIO LTDA   | R\$ | 2.800,00   |
| 733/2009   | MARIA DO PRADO SORIANO                         | R\$ | 320,70     |
| 44544/2009 | MARINO RODRIGUES DOS SANTOS                    | R\$ | 1.000,00   |
| 37421/2008 | MED CENTER COMERCIAL LTDA                      | R\$ | 33,00      |
| 12330/2010 | MEGA COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME        | R\$ | 500,00     |
| 12330/2010 | MEGA COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME        | R\$ | 2.750,00   |
| 5460/2009  | MINAS FERRAMENTAS LTDA                         | R\$ | 38,00      |
| 45848/2008 | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA             | R\$ | 1.008,35   |
| 34276/2008 | NOVACK COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA                  | R\$ | 4.950,00   |
| 31271/2009 | NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA ME | R\$ | 83,30      |
| 15629/2008 | NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA ME | R\$ | 575,52     |
| 15626/2008 | NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA ME | R\$ | 71,94      |
| 45846/2008 | O SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MED CIRÚRGICO  | R\$ | 1.050,00   |
| 21371/2009 | PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA        | R\$ | 3.821,00   |
| 21371/2009 | PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA        | R\$ | 1.060,50   |
| 34843/2009 | PORTAL JAU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA EPP     | R\$ | 2.152,80   |
| 38370/2009 | PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A            | R\$ | 1.533,33   |
| 45848/2008 | PRO DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA          | R\$ | 15.986,64  |
| 24283/2009 | RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA  | R\$ | 81,60      |
| 24283/2009 | RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA  | R\$ | 93,84      |
| 14361/2010 | RONDON SARAIVA PINTO ME                        | R\$ | 2.988,80   |
| 16193/2010 | R P 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA       | R\$ | 382,80     |
| 18604/2010 | SAMAPI DIST PRODUTOS FARMACÊUTICOS             | R\$ | 1.341,36   |
| 5459/2009  | SPÁZIO COMÉRCIO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA         | R\$ | 137,77     |
| 5459/2009  | SPÁZIO COMÉRCIO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA         | R\$ | 47,70      |
| 2413/2010  | STALL UP TENDAS E BARRACAS LTDA                | R\$ | 1.060,00   |
| 3708/2009  | S Y YUHARA ME                                  | R\$ | 172,53     |
| 3708/2009  | S Y YUHARA ME                                  | R\$ | 461,91     |
| 3709/2009  | S Y YUHARA ME                                  | R\$ | 94,72      |

|            |                                             |     |            |
|------------|---------------------------------------------|-----|------------|
| 3709/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 144,30     |
| 3709/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 68,86      |
| 3710/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 153,44     |
| 3710/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 4.699,51   |
| 3711/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 1.875,00   |
| 3711/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 83,10      |
| 3711/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 88,50      |
| 3711/2009  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 902,00     |
| 42502/2008 | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 799,88     |
| 42502/2008 | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 49,31      |
| 38355/2009 | TERESA P LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP          | R\$ | 359,40     |
| 45848/2008 | UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA            | R\$ | 1.634,00   |
| 7136/2009  | VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA         | R\$ | 17.900,00  |
| 7136/2009  | VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA         | R\$ | 17.900,00  |
| 7136/2009  | VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA         | R\$ | 17.900,00  |
| 7136/2009  | VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA         | R\$ | 17.900,00  |
| 7136/2009  | VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA         | R\$ | 11.000,00  |
| 7136/2009  | VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA         | R\$ | 7.150,00   |
| 7315/2009  | VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA                   | R\$ | 250.450,56 |
| 28363/2008 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE | R\$ | 5.711,82   |
| 21/2010    | JCC GONÇALVES ÓTICAS LTDA                   | R\$ | 50,00      |
| 21/2010    | WANI REGINA DIAS PARADA ME                  | R\$ | 10,00      |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado n° 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacílio de Andrade Tourinho n° 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 036-B, resultante do Processo n° 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA, residente e domiciliado na Rua Maria Honória D'Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários nº 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak nº 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 13207/10, referente a denúncias nº PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos nº 2-55 – Jd. Gaivota, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso nº 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

#### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 36467/09

INTERESSADO: Vidal Sanches Lopes

ENDEREÇO: Rua Profº Josias de Souza Lima nº 4-91

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 12021/10

INTERESSADO: Leandro Alvarez Gomes de Camargo

ENDEREÇO: Rua Antonio Minello nº 1-14

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a esquerda e a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROTOCOLO: 21142/10

INTERESSADO: José Fernando Duran

ENDEREÇO: Rua Lincoln Queiroz Orsini nº 4-57

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 27047/10

INTERESSADO: Olivaldo Alves Pinheiro

ENDEREÇO: Rua Rafael Nicolau Martins Oliares nº 3-17

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 16530/10

INTERESSADO: Inês Pineli

ENDEREÇO: Rua Henrique Savi nº 5-20

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Falso Chorão localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 18781/10

INTERESSADO: Maria Saete Minarelli dos Santos

ENDEREÇO: Rua Horácio Alves Cunha nº 9-83

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza, levantamento e equilíbrio de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

#### PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 18395/10

INTERESSADO: Delazir Ap. M. Ferrari

ENDEREÇO: Rua Hildebrando de Carvalho nº 11-80

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Monguba localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Mongubas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 20044/10

INTERESSADO: Nilse Manoel

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta nº 12-72

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

**SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 22/05/10 À 26/05/10.**

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

| PROCESSO | INTERESSADO                                  |
|----------|----------------------------------------------|
| 3957/10  | GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A                 |
| 22644/10 | RENATO CORREA                                |
| 23064/10 | TENDA ATACADO LTDA                           |
| 22890/10 | LEGNO INDÚSTRIA E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. |

#### LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

| PROCESSO | INTERESSADO              |
|----------|--------------------------|
| 23490/05 | A OLIVEIRA BAURU ME      |
| 18723/05 | SA MIRANDA & CIA LTDA ME |

**SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 26/05/10.**

#### EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

| Processo | Cadastro | Interessado                                 |
|----------|----------|---------------------------------------------|
| 3957/10  | 4686     | GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A                |
| 22644/10 | 4763     | RENATO CORREA                               |
| 23064/10 | 4764     | TENDA ATACADO LTDA                          |
| 22890/10 | 4762     | LEGNO INDÚSTRIA E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA |

#### EMIÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

| Processo | Cadastro | Interessado              |
|----------|----------|--------------------------|
| 25120/05 | 999      | ARCELORMITTAL BRASIL S/A |
| 9227/06  | 3369     | ARCELORMITTAL BRASIL S/A |
| 44751/08 | 2688     | ANTONIO FRASCARELI ME    |

#### EMIÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

| Processo | Cadastro | Interessado                                |
|----------|----------|--------------------------------------------|
| 20907/10 | 4758     | ANGELICAMALDONADO MERENO CENTRO AUTOMOTIVO |
| 15052/10 | 4731     | LUZIA SARDANA FRANCO – “MEI”               |

**SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S), QUE PELO FATOS DE SUAS(S) ATIVIDADE(S) NÃO ESTAR(EM) RELACIONADA(S) NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR(EM) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ(ÃO) LICENCIADA(S), POREM, FICA(AM) CADASTRADA(S).**

| Processo | Cadastro | Interessado                         |
|----------|----------|-------------------------------------|
| 15423/10 | 4761     | SÉREM BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME |

**BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:**

- 1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: SEBASTIÃO FERREIRA GOMES BAURU ME, DA RUA: ALBERTO DEL MASSO, Nº. 3-5 – Pousada da Esperança, com Cadastro Nº. 2729 e Processo Nº. 44.883/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.
- 2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME, DA RUA: MARIA BENEDITA CURY, Nº. 2-140 – JARAGUA, COM CADASTRO Nº. 2.733 E PROCESSO Nº. 44.887/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.
- 3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: TEREZA DOS SANTOS PROFIRO ME, DA RUA: CESAR CRUZ CIAFREI, Nº. 6-16 – MENDONÇA, COM CADASTRO Nº. 2.741 E PROCESSO Nº. 44.899/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.
- 4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: ANA MARLI PAULA SÁ, DA RUA: ALTAIR LEITE DE CAMPOS, Nº. 4-10 – JD. DONA LILI, COM CADASTRO Nº. 4.484 E PROCESSO Nº. 34.497/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Lei 5.523 de 27 de Dezembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Habitação

**CONVIDA**

Os representantes de Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais e dos representantes de Entidades de Classe e Sindicatos ligados às questões habitacionais a participarem da plenária para eleição das entidades citadas no dia 09/06/2010, às 19h, na Câmara Municipal de Bauru sito à Praça Dom Pedro II, 1-50, Centro.

Bauru, 24 de maio de 2010

OBEDE BORGES FARIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL  
DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

# Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                             |
|----------|-----------------------------------------|
| 37214/08 | P.S. CARDOSO BAURU ME                   |
| 49494/08 | JANDREICE & JANDREICE LTDA ME           |
| 18506/09 | MAURO NAVARRO EMBALAGENS ME             |
| 34708/08 | MARCIO JOSE MARTINOSO                   |
| 37265/08 | N.A.A. QUAGLIATO & CIA LTDA ME          |
| 35822/08 | ROSINEI FERNANDES PERES ME              |
| 14532/10 | GOMES DA COSTA S/C LTDA                 |
| 23418/09 | PAULO DANIEL DOS SANTOS LOURENÇO        |
| 40695/08 | EDINALDO LIMA DA SILVA BAR ME           |
| 18445/08 | FLORIZA JOSE PEREIRA DE AMORIM BAURU ME |
| 1493/09  | ROGERIO AP. PERES JOGOS ME              |
| 37902/08 | R. MENEGUELLA DA SILVA BAURU ME         |
| 21752/08 | KIGAN JOSE SALES PIMENTEL ME            |

|          |                                                   |
|----------|---------------------------------------------------|
| 3038/07  | LUIZ CARLOS QUATRINA BAURU ME                     |
| 24054/08 | SOUZA & FERNANDES PETISCARIA LTDA ME              |
| 13235/08 | PADARIA E CONFEITARIA LIDER DE BAURU LTDA ME      |
| 23697/07 | MARCIO JACINTO DE AMORIM                          |
| 10570/09 | GLORIA MARIA DA SILVA BAURU ME                    |
| 21311/09 | MARMITARIA GRELHADOS LTDA ME                      |
| 38125/09 | APARECIDA SILVERIO DE SOUZA LANCHONETE ME         |
| 14391/08 | ADRIANA VELLASCO ME                               |
| 47917/08 | REALCE FESTAS LTDA ME                             |
| 1176/10  | RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA     |
| 552/10   | FOUNTAIN AGUA MINERAL S/A                         |
| 14525/08 | ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA                      |
| 41900/09 | F.S. BAURU COMESTIVEIS LTDA                       |
| 6402/08  | DISK PIZZA NAÇÕES UNIDAS LTDA                     |
| 45375/09 | BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA           |
| 27735/09 | FLORENCIO & FLORENCIO DE BAURU LTDA               |
| 7581/10  | N.B.G. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME |
| 4210/10  | ADRIANA F.B. DE GODOY EPP                         |
| 32853/08 | JEFFERSON APARECIDO GOMES MERCEARIA ME            |
| 9218/09  | MEZZANI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA                  |
| 48424/07 | HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA ME                |
| 3295/09  | SILVANA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA ME            |
| 425/08   | WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP                      |
| 9199/09  | M. DE F. ALONSO CARTUCHOS ME                      |
| 29157/08 | NEUZA MARIA SCARPIM                               |
| 46790/08 | NILSON ANTONIO ALVES ME                           |
| 28580/08 | PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA ME                   |
| 16949/08 | LUCIANO CASTELETTI ME                             |
| 19107/08 | EDNA DA SILVA MORAES CANTINA ME                   |
| 19752/06 | JOSE AUGUSTO FOGGETTI EPP                         |
| 39946/08 | NELSON BENEDITO DE SOUZA ME                       |
| 21056/08 | M.D.A. OLIVEIRA MERCEARIA ME                      |
| 28400/07 | MARIA APARECIDA PEREIRA CUSTODIO ME               |
| 9157/08  | JANDIRA VICENTE DE SOUZA ME                       |
| 45012/07 | JOSE BERALDO DE ALMEIDA ME                        |
| 7914/09  | ROSELI MARIA MACUICA                              |
| 50004/08 | OSVALDO RODRIGUES BAR E MERCEARIA ME              |
| 25732/07 | EMPORIO E MERCEARIA VILA GIUNTA LTDA ME           |
| 42337/08 | H.G. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME         |
| 16715/08 | A.C.R. MARTINS ME                                 |
| 9865/09  | CHOCODAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA          |
| 18901/08 | RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA     |
| 42394/07 | UCHIMURA & CIA LTDA ME                            |
| 1680/07  | E.S. SUZUKI ME                                    |
| 48965/08 | VISPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                 |
| 33962/08 | S. RAMOS BAURU ME                                 |
| 3728/09  | REDE LK DE POSTOS LTDA                            |
| 11176/08 | LANCHONETE R S SPORT LTDA ME                      |
| 46952/08 | AUTO POSTO VILA LEMOS LTDA                        |
| 48381/08 | MARILDA APARECIDA MORETTO ME                      |
| 19060/08 | S.C. JANDRICIC ME                                 |
| 19619/09 | ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA ROCHA                |
| 29201/09 | ELAINE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA                  |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                              | Nº/SÉRIE  |
|----------|------------------------------------------|-----------|
| 20844/10 | TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME         | 05513 E-1 |
| 20847/10 | TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME         | 05512 E-1 |
| 20852/10 | TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME         | 05603 E-1 |
| 20859/10 | DEDO DE MOÇA BAR E LANCHONETE LTDA ME    | 05688 E-1 |
| 20862/10 | DEDO DE MOÇA BAR E LANCHONETE LTDA ME    | 05696 E-1 |
| 20872/10 | CELEBRARE TORTERIA E DOCERIA LTDA ME     | 05628 E-1 |
| 20877/10 | CELEBRARE TORTERIA E DOCERIA LTDA ME     | 05639 E-1 |
| 20886/10 | JUJUBA ROTISSERIE LTDA ME                | 05627 E-1 |
| 20934/10 | LUIZA DONIZETE DE SOUZA                  | 6943 E-1  |
| 20936/10 | JOSE ROSNEI FONTES DE OLIVEIRA           | 6945 E-1  |
| 20961/10 | FARHA RESTAURANTE LTDA ME                | 05602 E-1 |
| 20965/10 | FARHA RESTAURANTE LTDA ME                | 05613 E-1 |
| 21106/10 | DORIVALDO APARECIDO MARCUZZO             | 6773 E-1  |
| 21116/10 | MARIA ELSA PICOLOTO DE ARAUJO ME         | 05701 E-1 |
| 21124/10 | CILENE LOPES DE SOUZA ME                 | 05702 E-1 |
| 21166/10 | MARCO VINICIUS PERDIGÃO DA SILVA ME      | 6682 E-1  |
| 21176/10 | TUBBA EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP | 05637 E-1 |
| 21177/10 | AUSTEN SIQUEIRA PEDRO                    | 6859 E-1  |
| 21342/10 | AUSTEN SIQUEIRA PEDRO                    | 6949 E-1  |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                   | DIAS | Nº/SÉRIE  |
|----------|-------------------------------|------|-----------|
| 20233/10 | DARLENE MESSIAS NASCIMENTO ME | 60   | 05659 E-1 |

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                             | DIAS | Nº/SÉRIE  |
|----------|-----------------------------------------|------|-----------|
| 20209/10 | PANIFICADORA NOSSO PÃO DE BAURU LTDA ME | 60   | 05666 E-1 |
| 20207/10 | PANIFICADORA NOSSO PÃO DE BAURU LTDA ME | 60   | 05656 E-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                | Nº/SÉRIE  |
|----------|----------------------------|-----------|
| 20109/10 | SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA | 05664 E-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                    | Nº/SÉRIE     |
|----------|--------------------------------|--------------|
| 40940/09 | TALES ALFINI DA SILVA BAURU ME | 2134 E-1 C-1 |
| 2778/10  | RODRIGO FERREIRA MARTINES      | 3158 E-1     |
| 4840/10  | ELAINE KANASHIRO               | 1483 E-1 C-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                                 | Nº/SÉRIE     |
|----------|---------------------------------------------|--------------|
| 223/10   | C.A. COMERCIO DE LANCHES LTDA ME            | 3086 E-1     |
| 43598/09 | TALES ALFINI DA SILVA BAURU ME              | 2141 E-1 C-1 |
| 2698/10  | RODRIGO FERREIRA MARTINES                   | 04723 E-1    |
| 10915/10 | REDE LK DE POSTOS LTDA                      | 3415 E-1     |
| 10921/10 | REDE LK DE POSTOS LTDA                      | 3425 E-1     |
| 13831/10 | CARDOSO E OLIVEIRA EVENTOS LTDA             | 3357 E-1     |
| 13826/10 | CARDOSO E OLIVEIRA EVENTOS LTDA             | 3354 E-1     |
| 10628/10 | LUIZ CESAR DEMARCHI ME                      | 2019 E-1 C-1 |
| 42601/09 | B.C. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 2010 E-1 C-1 |
| 2881/10  | LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME                  | 1859 E-1 C-1 |
| 5859/10  | SHAIROM DIEGO DE MORAES ZAPATERINI ME       | 1864 E-1 C-1 |

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                                | DIAS | Nº/SÉRIE     |
|----------|--------------------------------------------|------|--------------|
| 42363/09 | QUALITY COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA | 15   | 1811 E-1 C-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                          | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------------|----------|
| 46549/09 | CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA | 3236 E-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO               | Nº/SÉRIE     |
|----------|---------------------------|--------------|
| 41535/09 | R.S. DOKAN CONFEITARIA ME | 0406 E-1 C-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                  | Nº/SÉRIE     |
|----------|------------------------------|--------------|
| 31748/09 | MARLENE APARECIDA BARDELA ME | 0346 E-1 C-1 |

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

| PROCES.  | INTERESSADO                   | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------|----------|
| 36873/09 | CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME | 4488 C-1 |
| 36871/09 | CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME | 4487 C-1 |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 22005/10  
 INTERESSADO PRISCILA BUENO CONTIJO  
 REQUERENTE PRISCILA BUENO CONTIJO  
 CPF 305.547.708-14  
 CREFITO 101621-F

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

PROCESSO 12881/08  
 NOME (DE) DISTRIBUIDORA DE FILTRO E OLEO BAURU LTDA  
 NOME (PARA) TRANSPORTADORA, LOGISTICA E OLEO BAURU LTDA

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO 42371/08  
 NOME DENISE DE OLIVEIRA REAL  
 CRN 23.373  
 CPF 330.723.488-98  
 ENDEREÇO (DE) RUA ANTONIO ALVES, 17-58, CENTRO  
 ENDEREÇO (PARA) RUA MONSENHOR CLARO, 6-86, CENTRO

**CONTRATO Nº 5.983/10 – PROCESSO Nº 11.105/10 – JP. Nº 1.742/10 – CONTRATANTE:**

Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA DIRCEU LONGO & CIA LTDA. – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 01.742/2.010, 01.966/2010, 08.423/2010 e 11.105/2010 (juntados), a fornecer ao CONTRATANTE: 01 (um) rádio gravador, 01 (um) refrigerador com prateleiras reguláveis e removíveis, 01 (uma) lavadora de roupa tipo tanquinho, 7 (sete) ventiladores de coluna, 01 (um) refrigerador compacto (frigobar), 01 (um) freezer e 01 (um) refrigerador com capacidade de 310 litros, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 10/2.010 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SMS 04/2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$5.706,99 – **PROponentes:** 20 - **ASSINATURA:** 04/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**CONTRATO Nº 5.984/10 – PROCESSO Nº 11.105/10 – JP. Nº 1.742/10 – CONTRATANTE:**

Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 01.742/2010, 01.966/2010, 08.423/2.010 e 11.105/2010 (juntados), a fornecer ao CONTRATANTE: 03 (três) bebedouros industriais, melhores descritos no Anexo I do Edital SMS 10/2.010 – **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SMS 04/2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.010,00 – **PROponentes:** 20 - **ASSINATURA:** 04/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.940/10 – PROCESSO Nº 3.695/10 – CONTRATANTE:-**

Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda – **OBJETO:-** Em razão do reajuste concedido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Portaria ARTESP nº 06, de 16 de março de 2.010, aos preços das passagens de transporte intermunicipal e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, artigo 65, § 5º, as partes resolvem rever a cláusula terceira, item 3.1., para acrescer mais R\$ 1.383,00 (um mil, trezentos e oitenta e três reais), alterando o preço inicialmente pactuado de R\$ 36.433,08 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 37.816,08 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), passando a referida cláusula a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 37.816,08 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), que será suportado pela dotação orçamentária: - Ficha: 229, Elemento 39, Sub-Elemento 99, Vínculo: 04, Centro de Custo: 124, Destinação de Recursos: 0.2.02, Fonte de Recursos: 05, Aplicação 300.49 PAB FIXO e Ficha 228, Elemento 39, Sub-Elemento 99, Vínculo 04, Centro de Custo: 124, Destinação de Recursos: 0.1.02, Fonte de Recursos: 01, Aplicação 300.41 Fundo Municipal de Saúde”. **ASSINATURA:-** 11/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.771/09 – PROCESSO Nº 10.748/09 – CONTRATANTE:-**

Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Humberto e Martins Ltda-ME – **OBJETO:-** 1 Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato original, as partes resolvem alterar a cláusula segunda, item 2.1 do contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao contrato, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses. (Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993)”. 2. Por via de consequência, a cláusula quarta, item 4.1 também sofre alteração, passando o valor original da contratação de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) para R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), razão pela qual referido item passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento descrito na cláusula primeira, o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), que será suportada pela dotação orçamentária: Ficha-232-3.3.90.39.17-10.304.0010-2029 e Ficha-236-3.3.90.39.17-10.305.0010-2028.” - **ASSINATURA:-** 04/05/2.010, conforme art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Seção III Editais

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 10.292/10 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 12/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retífica de motor, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 591, VW/Kombi – da Unidade de Saúde de Tibiríça. Aberto no dia: 18/05/2010 às 10 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 25/05/2010 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo: LEILA FERNANDA DE OLIVEIRA CRIVELLARI - ME: Item 01 (Peças e mão de obra - viatura 591 - Kombi) à R\$ 2.561,70 – Totalizando R\$ 2.561,70. Totalizando R\$ 2.561,70. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 26/05/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 11.434/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 20/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição 60 (sessenta) LÂMPADA FLUORESCENTE HO – 110 W, 30 (trinta) REATOR ELETRÔNICO 2 X 110 W BIVOLT, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 30 (trinta) SOQUETE PARA LÂMPADA HO FIXO, 30 (trinta) SOQUETE PARA LÂMPADA HO MÓVEL, 80 (oitenta) PLUG 02 POLOS, 80 (oitenta) PLUG ADAPTADOR 02 POLOS + TERRA. Aberto no dia: 05/05/2010 às 09:30 hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/05/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 24/05/2010, à empresa abaixo:

IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP. – item 01 – 60 LÂMPADA FLUORESCENTE HO – 110 W preço unitário R\$12,55 item 02 - 30 REATOR ELETRÔNICO 2 X 110 W BIVOLT, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE HO preço unitário R\$ 31.57 Item 03 - 30

SOQUETE PARA LÂMPADA HO FIXO preço unitário R\$2,05 item 04 - 30 SOQUETE PARA LÂMPADA HO MÓVEL preço unitário R\$2,05 Item 05 - 80 PLUG 02 POLOS preço unitário R\$2,38 item 06 - 80 PLUG ADAPTADOR 02 POLOS + TERRA preço unitário R\$6,70, Valor total dos itens ganhos: R\$ 2.549,50

Bauru - Divisão de Compras, 25/05/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/10 - PROCESSO Nº 38.357/09 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA:** (1ª CLASSIFICADA) JLV LIVRARIA LTDA – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (CORRETIVO LÍQUIDO, ELÁSTICO, RÉGUA PLÁSTICA, TESOURA DE AÇO INOX, TESOURA DE PICOTAR) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 232/09 - do Processo Administrativo n.º 38.357/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – CORRETIVO LÍQUIDO, ELÁSTICO, RÉGUA PLÁSTICA, TESOURA DE AÇO INOX, TESOURA DE PICOTAR

Item 1 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS C/ ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRA FINO, RETÍLINO E RESISTENTE, C/ 18 ML. NÃO TÓXICO, valor uni. R\$ 0,63 – marca REALCE VMP

Item 2 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA PARA PAPEL RECICLADO, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS C/ ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRA FINO, RETÍLINO E RESISTENTE, C/18 ML. NÃO TÓXICO, valor uni. R\$ 0,94 – marca MERCUR

Item 3 - ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 - EMB. C/ 100 GR, valor uni. R\$ 1,36 – marca FULGOR

Item 4 - RÉGUA ACRÍLICA DE 30 CM, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS; LARGURA: 26 MM (TOLERÂNCIA: MAIS OU MENOS 1 MM); ESPESSURA: MÍNIMA DE 01 MM, valor uni. R\$ 0,70 – marca ACRIMET

Item 5 - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 40 CM, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS, valor uni. R\$ 0,92 – marca BANDEIRANTES

Item 6 - TESOURA DE AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, COMP. MÍN. 20,5 CM., valor uni. R\$ 3,71 – marca GRAMP LINE

Item 7 - TESOURA EM AÇO INOX 8 1/2 - FORJADA - INTEIRA EM INOX, valor uni. R\$ 15,63 – marca GRAMP LINE

Item 8 - TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 8 ½ - FORJADA - INTEIRA EM INOX, valor uni. R\$ 26,80 – marca GRAMP LINE

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 128/09 – ASSINATURA:- 20/05/2010 – VALIDADE: 19/05/2011.

Bauru, 26/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 135/10 – Processo n.º 45.437/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 073/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) COTAS DE GÁS – VASILHAME P-13 E 40 (QUARENTA) COTAS DE GÁS – VASILHAME P-45 - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 18/05/10 pela pregoeira e Homologado em 19/05/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA

LOTE 01 – COTAS (VASILHAME) P13 E P45, valor total do lote R\$ 7.620,00 – marca ULTRAGAZ

Bauru, 26/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Processo n.º 35963/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Pelo Sistema de Registro de Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS APARELHOS TELEFÔNICOS, SENDO: 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) APARELHOS FIXO, 52 (CINQUENTA E DOIS) APARELHOS SEM FIO E 03 (TRÊS) APARELHOS FUNÇÃO RAMAL – Interessada: Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pela pregoeira em 21/05/10 e Homologado em 24/05/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

LOTE 02 – APARELHOS DE TELEFONE

Item 2 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA PAUSA, TECLA REDISCAR, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, valor un.

R\$ 20,00 – marca MULTITOC MOD. STUDIO, valor total do lote R\$ 2.860,00.

Item 3 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIA PARA REDISCAGEM, 3 OPÇÕES DE VOLUME, LOCALIZADOR DE MONOFONE, valor un. R\$ 72,44 – marca MULTITOC MOD. DECT BLAC 6.0, valor total do lote R\$ 3.766,88.

Bauru, 26/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 022/10 – Processo n.º 41.128/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/10 – Pelo Sistema de Registro de Preços – Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM DIVERSAS ÁREAS A SEREM URBANIZADAS E SANEADAS ATRAVÉS DE PROJETOS DE DRENAGEM E SISTEMA VIÁRIO A SEREM DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E MONITORAMENTO DE RECALQUES EM OBRAS DE ARTE, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) METROS QUADRADOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS, 30 (TRINTA) UNIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEOREFERENCIADOS, 3.000 (TRES MIL) METROS QUADRADOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS, 2.000 (DOIS MIL) METROS QUADRADOS DE ELABORAÇÃO DE PERFIS LONGITUDINAIS (ESCRITÓRIO), 3.000 (TRÊS MIL) METROS QUADRADOS DE ELABORAÇÃO DE PERFIS TRANSVERSAIS (ESCRITÓRIO) E 30 (TRINTA) UNIDADES DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 21/05/10 e Homologado em 24/05/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

AZUGA TOPOGRAFIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 318.000,00

Bauru, 26/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Edital de Chamamento Publico n.º 02/2010 - Processo n.º 39.709/09 – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 2010 a 2011 – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/06/10, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação, com sede à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana – Bauru/SP. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Administração, no endereço retro, durante o período de 28 de maio de 2010 a 29 de junho de 2010, das 8:00 às 18:00 horas ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 26/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 085/10 – Processo n.º 10.038/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/10 – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) COMPUTADORES COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.8 GHZ, 20 (VINTE) MONITORES DE LCD DE NO MÍNIMO 18.5” EM TFT, 20 (VINTE) ESTABILIZADORES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS À LASER MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE 50PPM – Interessada: Secretaria Municipal da Administração. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 14/06/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 11 de junho de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 26/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**COHAB - Companhia de Habitação  
Popular de Bauru**

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CONVITE. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU**, necessitando contratar a renovação de seguro para sua frota de veículos, convida as Companhias Seguradoras ou Corretoras de Seguros interessadas a lhe apresentar proposta comercial. Objeto: Renovação de seguro de veículos automotores. Informações: A apólice de seguro vigente (com vencimento em 12/06/2010) possui as seguintes Coberturas / Limites máximos de indenização: a) Colisão, incêndio e roubo: R\$ 100% tabela FIPE. b) Danos materiais: R\$ 50.000,00. c) Danos corporais: R\$100.000,00. d) Danos morais: R\$ 15.000,00. e) Assistência 24 horas básica. f) Carro reserva 7 dias – Oficina referenciada. A proposta a ser apresentada deverá observar estas condições/coberturas, no mínimo. Informações sobre a frota a ser segurada: a) 09 Pálidos Young 1.0 MPI 2Pts, ano 2001. b) 01 Santana 2.0 MI 4Pts, ano 2001. c) 01 Corsa Pick-up ST 1.6 MPFI 2Pts, ano 2001. Apólice atual Mapfre Seguros SA. número: 0031/205/3078/0000003/01. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail apoio@cohabbauru.com.br, ou pelo telefone 14 3235-9217, divisão de Apoio Administrativo. As propostas devem ser entregues até o dia 04/06/2010, na sede da COHAB/BAURU, ou através do e-mail citado, em horário comercial.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**Portarias da Presidência:**

**Portaria nº 216/2010-DAE**

**NOMEANDO** o Sr. Alexandre da Silva Rodrigues, RG.nº 28.318.354-8, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 24 de maio de 2010. Bauru, 21 de maio de 2010.

**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e

Esgoto de Bauru, no mês de maio de 2010:

|                     |     |                       |
|---------------------|-----|-----------------------|
| Servidores Ativos   | 665 | R\$ 146.571,34        |
| Servidores Inativos | 158 | R\$ 34.760,00         |
| Pensionistas        | 86  | R\$ 18.626,67         |
| Estagiários         | 12  | R\$ 2.022,13          |
| Legionários         | 19  | R\$ 2.786,73          |
| <b>TOTAL</b>        |     | <b>R\$ 204.766,87</b> |

Bauru, 25 de maio de 2010

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE MAIO DE 2010**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA**

14-339039 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 800.000,00

**Atividade**

1712200412094 despesas administrativas.....R\$ 800.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**

54-339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica... ..R\$ 800.000,00

1712200412094 Despesas administrativas..... R\$ 800.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**,

Em, 06 de maio de 2010.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
Presidente do Conselho Administrativo

ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA  
Membro do Conselho

ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO  
Membro do Conselho

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

Processo Administrativo nº 3.329/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Enops Engenharia S/A., para conserto de de 02 (dois) equipamentos LOGGER, modelos LM1DP1P, 03 canais 0 a 400 mm – DAE PIB nº 7745 e LMDPAP, 03 canais 200 a 1300 mm – DAE PIB 7369.

Valor : R\$ 8.166,32 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 4.246/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a

contratação da empresa KSB Bombas Hidráulicas S/A., para aquisição de peças sobressalentes para aplicação em bomba de recalque para utilização no Poço Roosevelt.

Valor : R\$ 1.635,09 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo nº 2.496/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 62R/2.010 – DAE

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de guindaste hidráulico rodoviário, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Em face da mesma ter sido considerada deserta.

Data de recebimento das propostas: 11/06/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/06/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/06/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para a Licitação – R\$ 51.375,00

#### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 553/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 59/2.010 - DAE

Objeto : Descartáveis.

Interessado(s): Divisão Administrativa/Seção de Alimentação.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/05/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa:

Lote nº 01 – Bobina e outros

01-10-Unid.-Bobina virgem plástica açougue, 60 cm de largura, peso de 08 à 09 quilos, com estimativa de consumo mensal de 01 unidade. Valor unitário R\$ 290,40

02-120-Unid.-Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 25 x 35 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 10 unidades. Valor unitário R\$ 10,44

03-72-Unid.-Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 35 x 45 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 06 unidades. Valor unitário R\$ 16,37

04-72-Kg.-Saco plástico em polietileno transparente, medindo 50 x 70 cm, com espessura de 0,006 mm, com estimativa de consumo mensal de 06 kg. Valor unitário R\$ 15,57

05-70-Pacote-Embalagem para talher plástico em polietileno, medindo 60 x 230 mm, em embalagens com 1.000 saquinhos cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 07 pacotes. Valor unitário R\$ 7,41

06-200-Fardo-Saco de papel Kraft, com capacidade para 1/2 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 17 fardos. Valor unitário R\$ 6,64

07-18-Fardo-Saco de papel Kraft, com capacidade para 05 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 02 fardos. Valor unitário R\$ 20,24

08-50-Caixa-Guardanapo de papel descartável, cor branco, medindo 30 x 30 cm, contendo 100 unidades cada, caixas com 30 pacotes cada, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Valor unitário R\$ 47,88

09-05-Caixa-Palito de madeira, roliço, caixas com 5.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Valor unitário R\$ 8,81

10-400-Pacote-Copo plástico descartável, poliestireno atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Valor unitário R\$ 1,78

11-1.200-Pacote-Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 50 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Valor unitário R\$ 0,96

12-1.300-Pacote-Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 300 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 160 pacotes. Valor unitário R\$ 3,24

13-1.200-Pacote-Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 200 ml, em pacotes com 100 unidades cada. com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Valor unitário R\$ 2,16

14-462-Pacote-Tampa plástica descartável, translúcido, para copo de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Valor unitário R\$ 1,92

15-10-Caixa-Faca plástica descartável para refeição, resistente, transparente cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Valor unitário R\$ 27,65

16-84-Caixa-Colher plástica descartável para sobremesa, resistente, transparente cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 07 caixas. Valor unitário R\$ 27,65

17-06-Caixa-Garfo plástico descartável para refeição, transparente cristal, resistente em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Valor unitário R\$ 27,65

18-03-Caixa-Prato descartável para refeição, diâmetro 210 mm, caixa com 1.000 unidades, contendo 10 unidades cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Valor unitário R\$ 93,07

19-180,Rolo,Folha de alumínio, rolo de comprimento de 7,5 m x largura de 45 cm, com estimativa de consumo mensal de 20 rolos. Valor unitário R\$ 2,78

20-240-Caixa-Embalagem de marmitex n.º 09, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 22 caixas. Valor unitário R\$ 23,17

21-50-Caixa-Embalagem de marmitex n.º 08, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Valor unitário R\$ 16,68

1ª classificada:

Darquímica Produtos para Limpeza Ltda. - EPP - Valor total do lote R\$ 30.600,00

2ª classificada:

Peg Lev Secos e Molhados Ltda. - Valor total do lote R\$ 38.151,99

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*<http://www.emdurb.com.br>*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*planviario@emdurb.com.br*

*transespeciais@emdurb.com.br*

*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*peessoal@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

*opervario@emdurb.com.br*

*transcoletivo@emdurb.com.br*

*tesouraria@emdurb.com.br*

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 431/10 - Pregão Registro de Preços nº 003/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação, o pregoeiro aceitou os valores apresentados, classificando para a empresa FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA ME, visto que os valores apresentados se encontram abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, após conferência, o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LA e DECLARÁ-LA vencedora dos itens. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens ao seu vencedor.

Objeto: 01- 1.200 kg. Serviço de Lavanderia - uniformes (calça e camisa); 02- 600 un. Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples). Obs: Previsão de 12 (doze) meses

Valor unitário item 01: R\$ 8,00 (oito reais).

Valor unitário item 02: R\$ 3,00 ( três reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Bauru, 27 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação.

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

**2º BIMESTRE DE 2010**

| RECEITAS                     | Previsão anual       |                      | 2º Bimestre         |                         |
|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
|                              | Inicial              | Atualizada           | Previsto            | Realizado               |
| Categoria Econômica / Fontes |                      |                      |                     |                         |
| IPTU                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| ISSQN                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| ITBI                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| IRRF                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| TAXAS                        | 106.436,00           | 106.436,00           | 17.739,34           | 46.355,86               |
| Contribuições de Melhoria    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Contribuições de Melhoria    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Patrimoniais                 | 422.292,00           | 422.292,00           | 70.382,02           | 81.823,46               |
| Industriais                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Agropecuária                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Serviços                     | 25.271.177,00        | 25.271.177,00        | 4.211.862,82        | 4.874.096,15            |
| Transferências Correntes     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| (-) Contas Redutoras         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Outras Receitas              | 5.074.645,00         | 5.074.645,00         | 845.774,16          | 616.562,27              |
| Refinanciamento da Dívida    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Outras Operações de Crédito  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Alienação de Bens            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Transferências de Capital    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| <b>RECEITA TOTAL</b>         | <b>30.874.550,00</b> | <b>30.874.550,00</b> | <b>5.145.758,34</b> | <b>R\$ 5.618.837,74</b> |

| DESPESAS                          | Dotação Atual        |                      | 2º Bimestre         |                     |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|                                   | Inicial              | Atualizada           | Empenhado           | Liquidado           |
| Categoria Econômica / Fontes      |                      |                      |                     |                     |
| Pessoal / Encargos Sociais        | 18.113.200,00        | 18.113.200,00        | 2.844.471,88        | 2.844.471,88        |
| Juros / Enc. Da Dívida Interna    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| Juros / Enc. Da Dívida Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| Outras Despesas Correntes         | 8.618.243,00         | 8.618.243,00         | 1.337.969,71        | 1.337.969,71        |
| Investimentos                     | 643.107,00           | 643.107,00           | 166.062,16          | 166.062,16          |
| Inversões Financeiras             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| Amortização do Refin. Div. Mobil. | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| Outras Amortizações               | 3.000.000,00         | 3.000.000,00         | 340.963,64          | 340.963,64          |
| Outras Despesas de Capital        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| Reserva de contingência (E)       | 500.000,00           | 500.000,00           | 0,00                | 0,00                |
| <b>DESPESAS TOTAL</b>             | <b>30.874.550,00</b> | <b>30.874.550,00</b> | <b>4.843.580,35</b> | <b>4.689.467,39</b> |

Antonio Mondelli Júnior      João Carlos Tascin      Neide Pippi      Claudineia Serrano  
 Presidente da EMDURB      Gerente Financeiro      Contadora      Resp. Controle Interno  
 CRC 1SP122135/O-4      Exercício 2010

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
 Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO****Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
 - dirfinan@funprevbauru.com.br  
 - dirprev@funprevbauru.com.br  
 - juridico@funprevbauru.com.br  
 - diradm@funprevbauru.com.br  
 - cpd@funprevbauru.com.br  
 - conselho@funprevbauru.com.br  
 - folpag@funprevbauru.com.br  
 - servsocial@funprevbauru.com.br  
 - economista1@funprevbauru.com.br  
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**Comunicado:****Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.**

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 26/05/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

**Administração Direta:**

| QTD. | MAT.  | NOME                           |
|------|-------|--------------------------------|
| 1.   | 23996 | ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO |

**Divisão Previdenciária:****Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

| Nome                              | Matrícula | Inicial  | Período | Término  |
|-----------------------------------|-----------|----------|---------|----------|
| Maria Luiza Rodrigues Cury        | 14.791    | 24/05/10 | 14      | 06/06/10 |
| Tereza Maria do Amaral            | 13.587    | 25/05/10 | 90      | 22/08/10 |
| Ana Maria Silva Pereira da Silva  | 21.466    | 27/05/10 | 60      | 24/07/10 |
| Neide da Silva Freitas            | 15.613    | 27/05/10 | 15      | 10/06/10 |
| Vilma Aparecida Pereira           | 21.762    | 19/05/10 | 60      | 17/07/10 |
| Juvelina Balduino Truijo          | 28.572    | 22/05/10 | 60      | 20/07/10 |
| Suely Corral Badini               | 100.333   | 30/05/10 | 60      | 28/07/10 |
| Flavio Tadeu Salvador             | 25.115    | 20/05/10 | 15      | 03/06/10 |
| Maria Lucia T. M. Pinto           | 12.825    | 27/05/10 | 60      | 25/07/10 |
| José Aparecido Montalvão          | 100.734   | 29/05/10 | 90      | 26/08/10 |
| Terezinha Roberto Rodolpho        | 11.266    | 29/05/10 | 90      | 26/08/10 |
| José Ribeiro Alves                | 13.932    | 18/05/10 | 20      | 06/06/10 |
| Maria Ivanette Felisbino Oliveira | 14.770    | 28/05/10 | 05      | 01/06/10 |
| Roseli Aparecida Verissimo        | 22.736    | 26/05/10 | 15      | 09/06/10 |

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento,



para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

| Nome                              | Secretaria de Origem   | Retornar em: |
|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| Maria Luiza Rodrigues Cury        | Secretaria da Saúde    | 07/06/10     |
| Neide da Silva Freitas            | Secretaria da Educação | 11/06/10     |
| Flavio Tadeu Salvador             | Secretaria da Saúde    | 03/06/10     |
| Cibele Mara Gardiolo Apolonio     | Secretaria da Educação | 26/05/10     |
| José Ribeiro Alves                | Secretaria de Obras    | 07/06/10     |
| Maria Ivanette Felisbino Oliveira | Secretaria da Educação | 02/06/10     |
| Roseli Aparecida Verissimo        | Secretaria da Saúde    | 10/06/10     |

#### Concessão de Salário Maternidade:

| Nome                      | Matricula | Inicial  | Período (dias) | Término  |
|---------------------------|-----------|----------|----------------|----------|
| Marília Barreto do Amaral | 28.645    | 17/05/10 | 120            | 13/09/10 |
| Marília Barreto do Amaral | 29.495    | 17/05/10 | 120            | 13/09/10 |

#### Seção de Benefícios

| Processo  | Nome                                   | Assunto                                           |
|-----------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1074/2010 | Audrey Rodrigues dos Santos            | Inclusão de Dependente                            |
| 852/2010  | Elyssa Giuliani Queiroz                | Inclusão de Dependente                            |
| 1002/2010 | Claudia Lopes Pereira de Abreu         | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 207/2010  | Claudison João Jorge                   | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 1073/2010 | Emerson Luiz Ferrarezi de Campos       | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 629/2010  | Fabricia Hester Nunes da Silva         | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 614/2010  | Karla Kristina Santana Gonçalves       | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 331/2010  | Lazaro Vanderlei Brochado da Cruz      | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 365/2010  | Lislei Gigslaine de Oliveira Cerigatto | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 187/2010  | Marcos Ferreira Milano                 | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 992/2010  | Mauro Antonio dos Santos               | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 1012/2010 | Paulo Sergio Mariano de Souza          | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 1081/2010 | Regiane Cristina Montilha Campanhã     | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 630/2010  | Roberval Martins do Amaral             | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 305/2010  | Vanessa Amaral Pereira                 | Inscrição como segurado e inclusão de dependentes |
| 1009/2010 | Vitor Henrique Pereira                 | Inscrição como segurado                           |
| 991/2010  | José Rodrigo de Oliveira               | Inscrição como segurado                           |
| 1011/2010 | Caian Alexandre da Silva               | Inscrição como segurado                           |
| 1003/2010 | Hagner Lucio de Andrade Silva          | Inscrição como segurado                           |

Divisão Previdenciária Bauru, 26/05/2010

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-016/2010**, NOMEANDO o(a) Sr(a) CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA no cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, conforme classificação obtida no Concurso Público – 5º lugar – a partir de 24 de maio de 2010.

**PORT. RH-017/2010**, promovendo por progressão o(a) servidor(a) ROBERTO CANDIDO MUNHOZ, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II para o padrão 14F conforme aprovação em Avaliação de Desempenho.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

## Atos da Diretoria

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de SANTO BASTAZINI a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça SANTO BASTAZINI, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 05 – Quadra 1303, situada na confluência das Ruas Dirceu Tonetti quarteirão 05 com Angelina Bertelli Vicentini, quarteirão 04, no loteamento denominado Parque Santa Cândida.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de maio de 2010

LUIZ CARLOS BASTAZINI

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

SANTO BASTAZINI, nascido em Bauru-SP, no dia 15/04/1929, filho de Albino Bastazini e Luisa Venâncio Ribeiro, era casado com dona Nair Godoi Bastazini, com a qual teve os seguintes filhos: Tereza, Aparecida, José Roberto, Vera Lúcia, Fátima, Raquel, Santo Bastazini Júnior, Sebastião, Maria Isabel e Maria de Lourdes, sempre residindo na Rua Ezequiel Ramos nº 19-9, Vila Cardia, nesta cidade.

Desde os 18 anos dedicou a sua vida toda a construção civil, na cidade de Bauru, começou como servente de pedreiro, passando depois para pedreiro.

Tendo apenas o ensino fundamental e trabalhando para sustentar a família, pois já estava casado nesta época, solicitava ao mestre de obras, o empréstimo de alguns projetos das construções, para estudar em casa a noite, e, depois tirava as dúvidas com o encarregado da construção. E assim foi aprendendo a decifrar as informações das plantas e como utilizá-las nas obras, tornando-se um conhecedor profundo de projetos de construção civil, aprendendo até a fazer orçamento relativo a mão de obra de construção.

Passou então a trabalhar por conta própria, abriu a FIRMA SANTO BASTAZINI Empreiteiro de mão de obra de construção civil, dando empregos para serventes, pedreiros, carpinteiros e armadores.

Das obras executadas pela firma do Sr. Santo Bastazini em Bauru, podemos destacar a Cadeia Pública (Cadeião), hoje desativado, a Delegacia de Polícia; na Praça D. Pedro II (perto da Câmara Municipal); o prédio do Correio; também na mesma quadra da Delegacia, o prédio da Prefeitura na Praça das Cerejeiras; Ampliação da Beneficência Portuguesa; Ginásio Estadual Stela Machado; Ginásio Estadual de Tibirica; Ginásio Estadual de Piratininga; Hospital da Unimed; Prédio da Sadia, construiu também para o Grupo Obeid, para o Sr. Ibraim Tobias, para o Sr.

Alfredinho e outras pessoas do comércio de Bauru.

Era muito conhecido na cidade no ramo da construção civil como “CONSTRUTOR SANTO BASTAZINI”. Era homem simples, trabalhador, querido pelos seus vizinhos e pelos amigos que o conheceram e que com ele conviveram.

Sempre foi uma pessoa honesta e dedicada em ajudar ao próximo, chegando ao extremo em fazer compras no mercado para levar às pessoas necessitadas.

Depois de aposentado, já com mais de 65 anos, mesmo tendo direito ao passe idoso, não concordava em andar de ônibus de graça, fazia questão em dizer que não era justo, porque o dono da empresa tinha gastos.

Em 2003, já com a saúde debilitada, precisou submeter-se a uma cirurgia para implantar três pontes de safenas, mas devido a complicações veio a falecer em 17/03/2003, no Hospital de Base de Bauru.

Pelos dignos exemplos que transmitiu aos seus filhos e netos. Pelo muito que amou a nossa cidade, julgamos ser o Senhor Santo Bastazini merecedor ao ter o seu nome perpetuado em uma das vias públicas de Bauru.

Bauru, 24 de maio de 2010

LUIZ CARLOS BASTAZINI

#### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2010.**

| Proc. n° | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 101      | Projeto de Lei nº 57/10, que altera a redação do Art. 1º da Lei nº 4777, de 17 de dezembro de 2001, que autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para Municipalização da gestão das ações e serviços de assistência social e dá outras providências. |
| 103      | Projeto de Lei nº 58/10, que altera a redação do Art. 1º da Lei nº 5917, de 12 de maio de 2010, que autorizou o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município de Bauru para o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.                                     |

#### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2010.**

##### **AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a implantação de rampas de acessibilidade no Centro e ônibus adaptados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre gastos com a compra de passagens para pacientes que se deslocam até São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o bolsão de entulho localizado na quadra 08 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, na entrada do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o mobiliário urbano e publicidade irregular nos pontos de ônibus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Plano Comunitário de Melhorias do Jardim Contorno.

##### **CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo, principalmente na quadra 05.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Clóvis Barreto Melchert, Lincoln Queiroz Orsini, Aviadora Anésia Pinheiro Machado, Aviador Mário Fundagem Nogueira, Aviador Antônio Gomes Meireles, Aviador José de Barros Silva, Oliciar Oliveira Guimarães, Doutor José Maria Rodrigues Costa, Doutor Armando Pieroni, Carlos Del Plete e Aviador Marques de Pinedo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar cópia do relatório sobre a análise da água dos poços do Aterro Sanitário e informar qual destinação será dada ao lixo caso a Cetesb interdite o local por contaminação ou falta de licença ambiental para a utilização da quarta camada.

##### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca de lobo na quadra 04 da Rua Itacuruçá, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Sabadino Scriptore, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 30 e 31 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção a partir da quadra 11 da Rua Carlos Marques, Jardim Boa Vista, sentido Centro-bairro.

##### **FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça José Sbeghen e dos barrancos da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ciclofaixa e do Projeto Recreiovia na Avenida Lúcio Luciano, incluindo academia ao ar livre, frescão e ponto de hidratação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada defronte ao imóvel de número 01-54 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Santa Tereza, bem como a retirada de outras três árvores existentes no outro lado da via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar por qual motivo a Secretaria Municipal de Cultura impediu a TV Câmara de gravar imagens internas da Biblioteca Ramal da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda no último dia 19 de maio.

##### **FERNANDO MANTOVANI, GILBERTO DOS SANTOS E MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Deputado Estadual Pedro Tobias que interceda junto ao Governo do Estado para que seja elaborado o projeto de duplicação da Avenida Elias Miguel Maluf.

##### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicicletários em todos os parques, praças e edifícios públicos de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em dois postes localizados na Alameda Biguá, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a mudança do poste localizado defronte ao imóvel de número 01-65 da Alameda das Hortênsias, bairro Madureira, para o ponto disponível mais próximo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua dos Andradas, Vila Souto.

##### **GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em todas as ruas da Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 21 e 22 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo ou rotatória no cruzamento da Avenida Darcy César Improta com as Ruas Investigador Valdemir Nunes Medeiros e Doutor Francisco Ranieri, Vila Santa Luzia.

##### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Domingos Plete, Vila Frutuoso Dias e da Avenida das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 05 e 06 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial e nas quadras 01 a 05 da Rua Carlos Ribeiro Vianna, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das Ruas Gomes Berriel, Jardim Solange e Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista, na quadra 01 da Avenida Augusto

Morales, Pousada da Esperança e em todas as quadras de terra da Rua Minas Gerais, Parque Paulistano.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção nas quadras 01 a 03 da Rua Paes Leme, Vila Flores.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública na quadra 01 da Rua Fumio Yamashita, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Fumio Yamashita, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Luiz Silvestre Netto, Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de um ponto final do transporte coletivo na Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo da Vila Serrão.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da quadra 05 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação entre o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o programa de pavimentação desenvolvido pela Prefeitura.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma linha de ônibus interligando a região do Jardim América à Unesp, com passagem pelo Bauru Shopping.

#### **MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canalização no cruzamento da quadra 18 da Rua Capitão Gomes Duarte com a quadra 03 da Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placa indicativa da Rua José Fernandes, no cruzamento com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 08 e 09 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da relação de contratações efetuadas pela EMDURB para o preenchimento de cargos comissionados a partir do início de fevereiro deste ano.

#### **NATALINO DAVIDA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção em toda a extensão da estrada de acesso à Barra Grande.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 da Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Sebastião Arantes Figueiredo, Vila São Paulo.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 04 da Rua Oliciar Oliveira Guimarães, Jardim América e na quadra 03 da Rua Miguel Pelegrina, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Comendador Leite, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, Jardim América e na quadra 02 da Rua Marília, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que se empenhe em formalizar convênio com a Secretaria de

Estado do Meio Ambiente para que Bauru faça parte do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das galerias e a retirada de terra das bocas de lobo da Rua Geraldo Ramos, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de divisores de faixa na quadra 01 da Avenida Castelo Branco, sentido bairro-Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do asfalto na Rua Bernardino de Campos, Vila Souto, nos locais onde foram executados reparos na rede de água e esgoto.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Senhor J. Hawilla pelo aniversário de 30 anos de fundação da Traffic Sports.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua José Gimenes Campanha, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os pontos de táxi de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação da linha de ônibus Jardim Tangarás - via Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que isente os proprietários de veículos adaptados para pessoas com deficiência do uso do cartão da Área Azul.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para a instalação de uma Unidade Móvel da Polícia Militar no Terminal Rodoviário, principalmente durante o período noturno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Alameda Tebas, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas e a urbanização da Praça José Jorge Tamião, localizada na Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de cópia de todas as licenças ambientais emitidas pela Cetesb referentes ao impacto causado pela construção da Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

## Editais e Avisos

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**

#### **PROCESSO DA 02/2010**

#### **CONVITE 02/2010**

Objeto: Contratação de serviços de implantação e manutenção de site e sistema informatizado de processo legislativo, atendendo as especificações constantes no Edital.

**Decisão do Presidente:** Acata a decisão da Comissão de Licitação, CLASSIFICA: em **1º LUGAR** a Empresa SINO – Consultoria e Informática Ltda; e, em **2º LUGAR** a Empresa WEBLINE Software Ltda. Abrindo o prazo de 02 dias úteis para interposição de recurso.

Data da decisão: 26 de maio de 2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

## Diretoria Financeira

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| ORÇAMENTO P/ O EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                             | FIXADO        | ACUMULADO NO ANO                                    |                                                                      | SALDO                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | EMPENHADO                                           | PAGO                                                                 |                           |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 11.154.000,00 | 2.777.554,75                                        | 2.343.493,05                                                         | 8.376.445,25              |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00%       | 24,90%                                              | 84,37%                                                               | 75,10%                    |                   |
| % Pago = (Valor Pago : Valor Empenhado) x 100; A Empenhar = (Valor Fixado - Valor Empenhado)                                                                                                                                                                                         |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| COMPROMISSOS A PAGAR EM 30/04/2010                                                                                                                                                                                                                                                   |               | EMPENHOS                                            | OUTROS                                                               | TOTAL                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 782.782,87                                          | 19.847,14                                                            | 802.630,01                |                   |
| RECURSOS FINANCEIROS P/ O EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                  |               | PREVISTO                                            | RECEBIDO                                                             | A RECEBER                 |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 11.154.000,00                                       | 3.718.000,00                                                         | 7.436.000,00              |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 100,00%                                             | 33,33%                                                               | 66,67%                    |                   |
| MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| CRÉDITOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| Saldo do Exercício Anterior                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                     |                                                                      | 77.115,41                 |                   |
| Transferência Intergovernamental                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                     |                                                                      | 3.718.000,00              |                   |
| <b>RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| Receitas Extraorçamentárias, conforme balancete                                                                                                                                                                                                                                      |               | 532.450,38                                          |                                                                      | <b>4.327.565,79</b>       |                   |
| DÉBITOS                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| Folha de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 1.740.476,74                                        |                                                                      |                           |                   |
| Servidores Efetivos e Não Efetivos                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 1.344.393,22                                        |                                                                      |                           |                   |
| Subsídios a Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 396.083,52                                          |                                                                      |                           |                   |
| Outras Despesas Pagas, conforme balancete                                                                                                                                                                                                                                            |               | 603.016,31                                          | <b>2.343.493,05</b>                                                  |                           |                   |
| DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| Outras Despesas Pagas, conforme balancete                                                                                                                                                                                                                                            |               | 589.718,65                                          | <b>589.718,65</b>                                                    | <b>2.933.211,70</b>       |                   |
| <b>SALDO A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                     |                                                                      | <b>1.394.354,09</b>       |                   |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                        |               | NO PERÍODO                                          |                                                                      |                           | TOTAL RECOLHIDO   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | PATRONAL                                            | FUNCIONAL                                                            | TERCEIROS                 |                   |
| Contribuição ao INSS                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 195.795,06                                          | 72.891,98                                                            | 4.523,21                  | <b>273.210,25</b> |
| Contribuição à Funprev                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 138.540,54                                          | 87.564,98                                                            |                           | <b>226.105,52</b> |
| <b>TOTAL RECOLHIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |               | <b>334.335,60</b>                                   | <b>160.456,96</b>                                                    | <b>4.523,21</b>           | <b>499.315,77</b> |
| PARTICIPAÇÃO %                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 66,96%                                              | 32,14%                                                               | 0,91%                     | 100,00%           |
| DESPESAS COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | LIMITE CONSTITUCIONAL<br>70% X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                                                                      | LIMITE LEGAL<br>6% R.C.L. |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2009                                                | 2010                                                                 | EXERC. ANTER.             | 1º QUADR / 10     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 4.871.552,93                                        | 1.740.919,76                                                         | 5.833.254,47              | 6.275.521,13      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 59,07%                                              | 46,82%                                                               | 1,26%                     | 1,29%             |
| Fundamentos Legais:                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| 1) Limite Constitucional:<br>C.F., artigo 29-A, § 1º. Aferição realizada em conformidade com a metodologia adotada pelo TCE, que exclui da base de cálculo os encargos patronais e outros. (Manual Básico TCE 2004, página 25) - A base de cálculo é o valor empenhado e não o pago. |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| 2) Limite Legal:<br>C.F. artigo 169; L.C. n° 101, artigos 18, § 2º, 19 e 20, "a".                                                                                                                                                                                                    |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| REPASSES EFETUADOS À PMB                                                                                                                                                                                                                                                             |               | NO EXERCÍCIO                                        |                                                                      | MÉDIA MENSAL              |                   |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 156.933,30                                          |                                                                      | 39.233,33                 |                   |
| JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 18.580,48                                           |                                                                      | 4.645,12                  |                   |
| <b>TOTAL DOS REPASSES</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |               | <b>175.513,78</b>                                   |                                                                      | <b>43.878,45</b>          |                   |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| 1) O percentual de gastos com pessoal é aferido da seguinte forma:                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| a) Limite Constitucional = (DESPESA COM PESSOAL : DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEBIDA) X 100                                                                                                                                                                                               |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| b) Limite Legal = (DESPESA COM PESSOAL : RECEITA CORRENTE LÍQUIDA) X 100                                                                                                                                                                                                             |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| 2) Depósito judicial junto à 1ª Vara da Fazenda Pública = R\$ 348.721,17, referente valor devido à empresa Cobra Tecnologia S/A, em aberto, nesta data, como Restos a Pagar.                                                                                                         |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| Bauru, 30 de abril de 2010                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |
| <b>LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA</b><br>Presidente<br>C.P.F. 115.849.768-70                                                                                                                                                                                                          |               |                                                     | <b>PEDRO FORTUNATO</b><br>Diretor Financeiro<br>CT-CRC1SP109.540/O-0 |                           |                   |
| <b>IRINEU AZEVEDO BASTOS</b><br>Responsável pelo Controle Interno<br>C.P.F. 071.352.978-49                                                                                                                                                                                           |               |                                                     |                                                                      |                           |                   |

## Diário Oficial de Bauru